# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

# EDITAL Nº 04/2022 – DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n° 01/2022, regido pelo Edital n° 01/2022, de 07 de março de 2022, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

# DATA E HORA DE REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

* 1. A Prova Teórico-Objetiva será realizada no **dia 23/04/2022 (sábado)**, no município de **Canguçu/RS**.
  2. No **TURNO DA TARDE** serão aplicadas as provas para o cargo de Auxiliar Legislativo II, sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:
     1. Horário de apresentação dos candidatos: 13 horas e 30 minutos.

# Horário de fechamento dos portões: 14 horas e 15 minutos.

* + 1. Horário de início das provas: 14 horas e 30 minutos.
  1. Todos os horários determinados por este Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.
  2. Os candidatos terão 03 (três) horas para a resolução da Prova Teórico-Objetiva e preenchimento do cartão-resposta.

# O candidato deverá consultar o LOCAL DE PROVA e o NÚMERO DA SALA, pela Área do Candidato no site: [*www.legalleconcursos.com.br*,](http://www.legalleconcursos.com.br/) e imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição.

* 1. Não será admitida a realização de prova fora do local designado para o candidato, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova.

# A utilização de máscara facial individual própria no local de prova seguirá o regramento previsto na legislação municipal no dia da prova.

1. **DISPOSIÇÕES GERAIS**
   1. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de uma hora, munido obrigatoriamente de documento de identidade em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o seu reconhecimento, e caneta tipo esferográfica de tinta preta com ponta grossa e de material transparente.
   2. Nas salas de prova e durante a realização do certame, não será permitido ao candidato manter em seu poder qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.
      1. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha, corretivo; qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, sucos, refrigerante que não seja fabricado com material transparente, quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: boné, chapéu, gorro, cachecol, manta e luvas ou qualquer outro acessório que lhe cubram a cabeça ou parte dela; bolsas, mochilas e sacolas, devendo depositá-los no saco plástico fornecido pelo fiscal do Concurso Público. Caso esses materiais estejam de posse do candidato, serão recolhidos.
         1. Somente será permitido garrafa transparente e sem rótulo.

# Após 01 (uma) hora do início da prova, o candidato poderá sair da sala de aplicação, podendo levar consigo o Caderno de Provas.

* 1. Após o ingresso na sala de prova, o candidato deverá permanecer em silêncio, bem como somente poderá se ausentar para ir ao banheiro, sob fiscalização, após a leitura das orientações iniciais pelo fiscal de sala, sob pena de eliminação do presente Concurso Público.

# ATO PÚBLICO DE CORREÇÃO DOS CARTÕES-RESPOSTA

* 1. Os malotes de prova serão abertos e os cartões-resposta serão corrigidos em ato público a ser realizado no dia 25 de abril de 2022, às 14 horas, na sede administrativa da Legalle Concursos, à Rua Alfredo Chaves, nº 1208, Sala 705, Centro, Caxias do Sul - RS.

Canguçu/RS, 08 de abril de 2022.

# Marcelo Romig Maron,

Presidente da Câmara Municipal de Canguçu/RS. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rua General Osório, n° 979, Canguçu/RS, CEP 96.600-000 Telefone: (53) 3252-1528 – Site: [*www.camaracangucu.rs.gov.br*](http://www.camaracangucu.rs.gov.br/)

**Página 1 de 1**